



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do nº1 do artigo 35º dos Estatutos do Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira, e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 artigo 34º dos mesmos estatutos, a pedido do órgão de administração, convoco a Assembleia Geral do CBEI, a reunir em Sessão Extraordinária, na sua sede, no próximo dia 30 de Novembro de 2017, quinta-feira, pelas 20:30h, em primeira convocatória, conforme o disposto no nº1 do artigo 36º, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1- Apreciação, discussão e votação de proposta de alteração ao regulamento da valência de Natação;

Ponto 2- Apreciação, discussão e votação de proposta de alteração ao regulamento da resposta de ensino;

Ponto 3- Apreciação, discussão e votação de proposta de regulamento SAD (Serviço de Apoio Domiciliário);

Ponto 4- Pedido de autorização para apresentação de candidatura do CBEI á classificação como ONGPD (Organização Não Governamental para Pessoas com Deficiência);

Ponto 5- Pedido de autorização para apresentação de candidatura do CBEI á classificação como CAVI (Centro de Apoio á Vida Independente);

Se á hora designada não houver número regular de associados, a Assembleia Geral funcionará em segunda convocatória, pelas 21:00h com qualquer número de presenças de acordo com o nº 1 do artigo 36º dos estatutos.

Vila Franca de Xira, 10 de Novembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Joaquim Manuel A. da Silva Queiroz)